



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 7-2-5**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolado sob número 168, de 07 de março de 2022, o qual dispõe sobre requerimento de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO que o pedido é fundamentado no todo quanto disposto no art. 100, c/c seu §2º do Estatuto dos Servidores do Município, Lei 344, de 30 de abril de 1973;

### **RESOLVE:**

1. Conceder a servidora ANDREA ROCHA LEME DA SILVA, Técnico Parlamentar, **a contar de 23 de fevereiro de 2022**, pelo prazo de quatorze (14) dias, sem prejuízo de sua remuneração, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 100 da Lei 344, de 30 de abril de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Campo Limpo Paulista, 07 de março de 2022

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS  
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO  
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI  
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Rafael Carbonari Batista  
Diretor de Administração e Finanças